

Decreto nº 246/2018 **Ultrapólis, 04 de Outubro de 2018**

Dispõe sobre a Decretação do Ponto Facultativo em virtude do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

A Exma. Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, Prefeita Municipal de Ultrapólis – Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que no dia 14 de outubro de 2018 será realizado o Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Fica Decretado ponto facultativo no dia **15 de outubro de 2018**, em virtude do Círio de Nossa Senhora de Nazaré no dia 14 de outubro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ultrapólis, Estado do Pará, em 04 de Outubro de 2018.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal de Ultrapólis